

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - CEAD

PORTARIA INTERNA DO CEAD Nº 062, de 09/10/2013

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEAD/UDESC, Prof. Marcus Tomasi, no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 4184 de 06 de abril de 2006 e Regimento da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007 do CONSUNI de 01 de junho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR AS INSCRIÇÕES do Processo Eleitoral Setorial do CEAD para eleição de representante do segmento do corpo Técnico Universitário no CONSUNI/UDESC, CONSAD/UDESC e no CONCENTRO/CEAD do Centro de Educação a Distância da UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina, de acordo com o que estabelece item 4.1 do Edital CEAD/UDESC Nº 013/2013 de 23/09/2013, atendendo C.I. da Comissão Eleitoral fl. 15 autos do processo 14469/2013 de 23/09/2013, conforme segue:

CONSUNI (Chapa Única)			
Candidatos	Matrícula	Condição	Deferida / Indeferida
ROBERTO OLIVEIRA DO PRADO	362723-3	Titular	DEFERIDA
ROSANE MARIA MOTA	367941-1	Suplente	

CONSAD (Chapa Única)			
Candidatos	Matrícula	Condição	Deferida / Indeferida
FELIPE AUGUSTO DA SILVA STAHNKE	650434-5	Titular	DEFERIDA
ALEXANDRE LUNELLI DA SILVA	664803-7	Suplente	

CONCENTRO (Chapa Única)			
Candidatos	Matrícula	Condição	Deferida / Indeferida
ROBERTO OLIVEIRA DO PRADO	362723-3	Titular	DEFERIDA
FABIANA ASSIS SEVERINO	367941-1	Suplente	

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data;

Art. 3º - Publique-se para conhecimento.

Florianópolis, 09 de outubro de 2013.



Prof. MARCUS TOMASI
Diretor Geral do CEAD/UDESC

Centro de Educação a Distância – CEAD
Registro às fls. 062 do livro competente nº 12
Florianópolis – SC, 09/10/2013